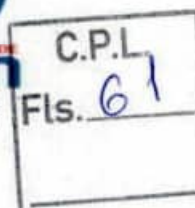




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 030/2023-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO, a serem fornecidos/prestados pelo profissional REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o n.º 037.848.041-36.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.